



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** A/035/08/436<sup>a</sup>

**Data:** 10/04/2012

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/035/2012, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de área integrante do Reservatório Billings, situada próxima à Balsa João Basso, lado Taquacetuba, em São Bernardo do Campo, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$. 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), elaborado na base março/2012, pelo prazo de 02 (dois) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

**Pedro Eduardo Fernandes Brito  
Secretário das Reuniões de Diretoria  
10/04/2012**



## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** A/035/2012

**Data:** 10/04/2012

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

### I. HISTÓRICO

A Divisão do Patrimônio - AIP Imobiliário constatou a ocupação irregular de área integrante do Reservatório Billings, situada próxima à Balsa João Basso, lado Taquacetuba, no município de São Bernardo do Campo. Trata-se de edificação em alvenaria para comércio de alimentos (lanchonete).

O assunto foi encaminhado para providências do Departamento Jurídico – PJ, que entrou com Ação de Reintegração de Posse. Recentemente o PJ informou que, em breve, será expedido o mandado de reintegração de posse, cabendo à EMAE fornecer os meios necessários para sua execução.

Por tratar-se de evento esporádico e de grau de complexidade variável, a Divisão do Patrimônio Imobiliário não dispõe de mão-de-obra e meios adequados próprios para executar os serviços.

### II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

- Retirada e transporte de móveis e/ou utensílios
- Demolição de todas as estruturas existentes
- Retirada do piso
- Retirada e destinação adequada de todo o material resultante
- Apresentação de Certificado de Destinação Final de todo o material retirado

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo contratual será de dois dias.

O orçamento para a referida contratação é de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), base março/2012, conforme consulta à praça.



### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de área integrante do Reservatório Billings, situada próxima à Balsa João Basso, lado Taquacetuba, no município de São Bernardo do Campo, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) elaborado na base março/2012, pelo prazo de 02 (dois) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**Paulo Roberto Fares**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores